# PORTARIA 2.723/2023

**Constitui Comissão Permanente de Licitação e dá outras Providências**

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017, c/c o disposto no art. 51 da lei 8.666 de 23 de junho de 1993,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Designar os servidores, CLODESLEY FERREIRA DE ALMEIDA, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS E POLYANA FONSECA VALADARES para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Arinos (MG).

SEGUNDO: Na consecução de seus trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação, observará as disposições contidas na Lei Federal 8.666, de 23 de junho de 1993, e modificações posteriores.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 2.065/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 27 de novembro de 2023.

***Vereador DÃO SANTANA***
***PRESIDENTE***